



Câmara Municipal de
Quinta do Sol

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

INDICAÇÃO Nº 142/ 2025

Autor: Vereador **Oscar Pereira da Silva**

Assunto: Solicita a ampliação da Licença Paternidade aos servidores municipais, passando de 5 para 10 dias.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos, jurídicos e administrativos visando à **ampliação da Licença Paternidade** concedida aos servidores públicos municipais, passando dos atuais **5 (cinco) dias** para **10 (dez) dias**.

JUSTIFICATIVA

A ampliação da Licença Paternidade é uma medida necessária e alinhada às políticas modernas de valorização da família e de proteção à primeira infância. Os primeiros dias após o nascimento de uma criança são fundamentais para o fortalecimento dos vínculos familiares e para o adequado apoio à mãe, que enfrenta um período delicado de recuperação física e emocional.

O aumento do período de licença possibilita que o pai participe de forma mais ativa nos cuidados iniciais do recém-nascido, contribuindo para a criação de um ambiente familiar mais equilibrado e favorável. Diversos municípios, estados e empresas privadas já adotam licenças mais extensas, reconhecendo os benefícios sociais e humanos desta prática.

Além disso, a medida valoriza o servidor municipal, promove melhores condições de convivência familiar e demonstra sensibilidade da Administração Pública com as demandas atuais da sociedade.

Diante do exposto, solicito a apreciação do Poder Executivo e, sendo possível, a implementação dessa importante melhoria na legislação municipal.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2025.

OSCAR PEREIRA DA SILVA

VEREADOR

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br